



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

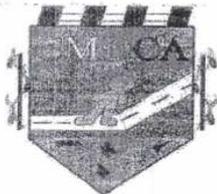
Edição nº 1793

Página 3 de 5

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### Regimentos e deliberações



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a CRIAÇÃO da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5, §1º da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Extraordinária realizada em 05 de junho de 2022, disposto na Ata nº 19/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Temática Paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira.

**Art. 2º** Os membros da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencentes ao Poder Público serão os conselheiros:

- I – Patrícia Martins Fernando, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Claudimir de Souza Veleiro, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 3º** Os membros da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencentes à Sociedade Civil serão os conselheiros:

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



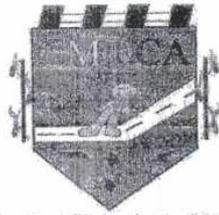
# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Edição nº 1793

Página 4 de 5



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

- I – Talita Sechim dos Santos, representante da Organização da Sociedade Civil Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua;
- II – Aline Jisele Campanha Celestino, representante do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA – Instituto de Ação Social Enéas Tognini.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de setembro de 2022.

  
**ALINE JISELE CAMPANHA CELESTINO**  
*Presidente do CMDCA*

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br